

Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Direito ou Solicitadoria, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental

ATA N.º 8

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09h00m, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Direito ou Solicitadoria, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14901/2021, 2ª série, N.º 155 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0196, ambos de 11 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Soraia Carvalho, Diretora do Departamento do Ambiente e do Mar.

Vogais:

1.º Vogal Suplente: Carlos Areeiro, Técnico Superior da Divisão de Qualificação Ambiental;

2.º Vogal Suplente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do júri teve por objeto a apreciação das alegações produzidas em sede de audiência prévia, na sequência do ato de publicação do projeto de lista unitária de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito.

2. Tendo sido dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o júri constatou que nenhum dos candidatos do procedimento veio a pronunciar-se neste âmbito, deliberando unanimemente no sentido da imutabilidade da lista unitária de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que da presente ata faz parte integrante.

3. Subsequentemente, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 28.º da sobredita Portaria.

4. De harmonia com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo, o júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

5. Por último, conforme prescrito no respetivo n.º 5, o júri determinou, ainda, que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, bem como publicada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 09h15m, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Suplente

2.º Vogal Suplente